



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00078065/2025-75)

LEI Nº 13.254, DE 11 DE JULHO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação de ANTONIO EVERALDO DOS SANTOS à Estação Jardim Paineiras do Sistema BRT Sorocaba).

Projeto de Lei nº 393/2025 – autoria do Vereador CÍCERO JOÃO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assim denominada a estação do Sistema BRT Sorocaba localizada no Jardim Paineiras: “ESTAÇÃO JARDIM PAINEIRAS - ANTÔNIO EVERALDO DOS SANTOS”.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1960-1993”.

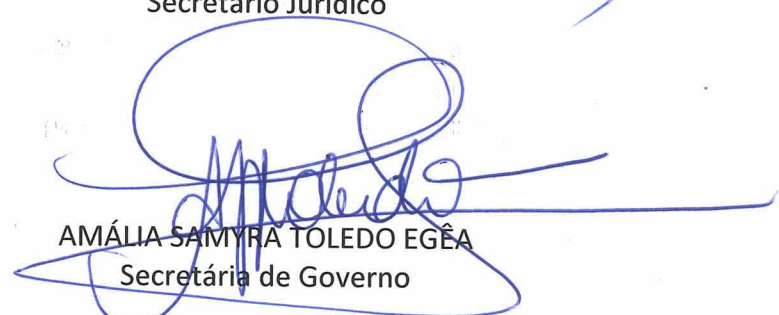
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de julho de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.254, de 11/7/2025


CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Secretário de Mobilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Data: 11/07/2025 14:39:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.254, de 11/7/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e simbólica homenagem ao senhor Antônio Everaldo dos Santos, cidadão que, ao longo de sua vida, marcou presença entre familiares, amigos e comunidade como pessoa íntegra, trabalhadora e comprometida com os valores da convivência social. Mesmo tendo sua trajetória interrompida de forma precoce, aos 33 anos de idade, vítima de um ato de violência, Antônio Everaldo permanece na memória de todos que com ele conviveram, como alguém que buscava contribuir com o bem-estar dos que o cercavam, sendo lembrado por seu caráter, companheirismo e senso de responsabilidade. A nomeação de uma Estação do Sistema BRT em sua memória é um ato de reconhecimento e respeito à sua história de vida, e representa também um gesto de solidariedade às famílias que enfrentam a dor da perda de seus entes queridos em circunstâncias trágicas. É uma forma simbólica de eternizar seu nome na paisagem urbana da cidade de Sorocaba, assegurando que sua lembrança perdure ao longo das gerações, e especialmente à sua esposa Valéria e três filhas, Márcia, Priscila e Tatiana. Dessa forma, apresentamos o presente Projeto de Lei com o intuito de homenagear postumamente o senhor Antônio Everaldo dos Santos, confiando na sensibilidade e acolhimento dos nobres colegas, para sua aprovação.

